



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 8.636 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para Contratação Temporária para os cargos de Motorista Escolar – Edital 001/2022, Professor de Educação Básica em Música – Edital 002/2022, Professor Municipal II – Inglês – Edital 003/2022, e, Supervisor Escolar - Edital nº004/2022, e dá outras providências.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando os Editais 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 004/2022 do **Processo Seletivo Simplificado nº001/2022** para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino de Monte Sião, para os **cargos de Motorista Escolar, Professor de Educação Básica em Música, Professor Municipal II – Inglês, e, Supervisor Escolar;**

- **Considerando** o resultado final do processo seletivo apresentado pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes e pela Comissão de Elaboração de Processo Seletivo 001/2022;

### - D E C R E T A :

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2022, para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino de Monte Sião, nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal, conforme relação abaixo:

I – Motorista Escolar

Ord.	NOME	Pontos	Data Nasc.	Classificação
01	Ladislau Dionízio de Freitas	50,0	07/10/1965	1º
02	Fábio Luiz Belinato	40,0	05/04/1972	2º

Publicado



## Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03	Rafael Donizete Pádua	40,0	26/06/1982	3°
04	José Rafael Ferreira da Costa	35,0	11/10/1984	4°
05	Helder da Silva Vilela	30,0	01/08/1970	5°
06	Marcos Roberto de Freitas	30,0	07/07/1976	6°
07	Álvaro Henrique da Silva	30,0	27/07/1983	7°
08	Vagner Henrique Messias	20,0	27/04/1989	8°
09	Josué Raimundo Ferreira	10,0	24/04/1959	9°
10	César Eduardo de Andrade	10,0	16/04/1977	10°
11	Edson Ribeiro do Vale	10,0	18/05/1979	11°
12	Josmar de Moraes Cardoso	0,0	03/02/1970	12°
13	Fábio Carrasco Abranches	0,0	09/09/1976	13°
14	José Carlos Coutinho	0,0	15/12/1977	14°
15	Cristiano Albino da Silva	----	Obs. Falta do CETE na CNH	Desclassificado

Publicado

### II – Professor de Educação Básica em Música

Ord.	NOME	Pontos	Classificação
01	Natália Cristina da S. Santos	24,0	1°
02	Lucrécio Bueno da Silva	12,0	2°

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## III – Professor Municipal II – Inglês

Ord.	NOME	Pontos	Classificação
01	Adriana Maria de Souza Berghofer	42,0	1º
02	Mariana Cezar	40,0	2º
03	Aloísio Rodrigues Magioli	22,0	3º
04	Daniela Estevam de Souza Mourão	12,0	4º

## IV – Supervisor Escolar

Ord.	NOME	Pontos	Data Nasc.	Classificação
01	Regina Lúcia de Souza	70,0	14/08/1964	1º
02	Silvia Regina Bernardi de Marco	54,0	19/05/1961	2º
03	Wanessa Zucato	46,0	30/07/1981	3º
04	Betânia da Silva	40,0	21/10/1980	4º
05	Viviana de Souza Mendonça e Lima	40,0	20/03/1985	5º
06	Magali Genghini	24,0	23/02/1973	6º
07	Silvia de Cássia R. R. Vireque	10,0	15/06/1980	7º
08	Marcela Ferrari	10,0	27/02/1983	8º
09	Liliane Ferraz V. Medeiros	10,0	22/07/1984	9º

Publicado

*f B*



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Cristiane Cardozo de Souza Bueno	06,0	25/10/1973	10°
11	Mariana Francisco Tiengo Sacomani	00,0	02/09/1985	11°
12	Valéria Patrícia Rossini Barbosa	---	Desabilitada nos termos da Resolução/CP nº01, de 15 de maio de 2006	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 88-Lei Orgânica Municipal  
Nº 8.636  
Em: 10/02/2022  
Diretor Administrativo